



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 007/2026 A ATA Nº 032/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), INFRAESTRUTURA E COMPONENTES ELETRÔNICOS	
Vigência:	De 02/04/2026 até 13/08/2026. Podendo ser prorrogado
Valor total:	R\$1.183,60
Processo Administrativo nº:	29.322/2025 Protocolo nº 776/2026 (Reeq. Econ. Financ.)
Origem:	Edital nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 006/2025 (Lei 14.133/21)

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa AISIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ 44.922.438/0001-00, estabelecida na Rua Horizonte, Nº 28, Bairro, Residencial Coqueiral, ANDAR 2 SALA 1 CEP: 29.102-845, Vila Velha - ES, neste ato representada por JAMILLY GIRANDELLI BRONZON, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de informática, dispositivos eletrônicos, sistemas de informática, equipamentos de tecnologia da informação (T.I.), infraestrutura e componentes eletrônicos– SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário anterior	Valor Unit. Reeq.	Valor Total anterior	Valor Total Reeq.	Diferença
09	MONITOR P22A - HP Modelo de Referência: Monitor LED 21,5" HP P22A G5 Full HD IPS Requisitos mínimos: Tamanho: no mínimo 21,5" LED Full HD IPS Relação de Contraste: 1000:1 Tempo de Resposta: no mínimo GtG de 5 ms (com overdrive) Resolução Mínima: FHD (1920 x 1080) Características mínimas do Visor: Controles na tela; Rotação em pivô; Modo de luz azul baixa; Antirreflexo; Altura ajustável. Conectores: HDMI, VGA, Display Port Consumo: 54 W (máximo), 15 W (típico), 0,5 W (estado de espera) Furação para Suporte de Parede: Vesa (100 x 100 mm) Alimentação: 100 – 240 VCA, 50/60 Hz	08 un.	R\$850,00	R\$997,95	R\$6.800,00	R\$7.983,60	R\$1.183,60

Condições de Entrega(s)

Prazo de Entrega:	7 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.		
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min.		
Local(is) de Entrega(s):	()	Não se aplica	
	(x)	Prefeitura Municipal / Sec. da Adm. Planej. e Finanças	Rua Castelo Branco, 15 – Centro – Imigrante/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

(X)	Sec. de Obras e Mobilidade Urbana	Rua Fernando Ferrari, 10 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Sec. da Saúde e Assist. Social	Av. Dr. Ito João Snel, 870 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Unidade Básica de Saúde - Daltro Filho	Rua Henrique Blum, 150 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(X)	CRAS – Centro de Referência e Assist. Social	Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 571 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Secretaria da Educação	Av. Dr. Ito Joao Snel, 840 – Centro – Imigrante/RS
(X)	EMEF Arco-Íris	Rua Heinrich Brackemeier, 885 – Centro – Imigrante/RS
(X)	EMEI Arco-Íris (escolinha)	Rua Sete de Setembro, 185 – Esperança – Imigrante/RS
(X)	EMEI Ciranda de Sonhos	Rua Castelo Branco, 190 – Centro – Imigrante/RS
(X)	EMEF Santo Antônio	Rua Guilherme Scheer, 94 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(X)	EMEI Pequeno Mundo	Rua Madre Isabel, 324 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(X)	EMEF Ernesto Alves	Linha Ernesto Alves, S/N – Linha Ernesto Alves – Imigrante/RS
(X)	Sec. Agricult., Meio Amb. e Des. Econômico	Av. Dr. Ito João Snel, 985 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Sec. da Cultura, Desporto e Turismo	Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 677 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Almoxarifado Central	Rua Castelo Branco, 82 – 2º Andar – Centro – Imigrante/RS
(x)	Outros (especificar):	Conforme demanda, será informado na ordem de compra.

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

() Não se aplica	(x) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	(x) Outro: Garantia de fábrica – no mínimo 1 ano.
-------------------	---	--

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O presente instrumento terá vigência do dia 02/04/2026 até 13/08/2026. A Ata nº 032/2025, pode ser prorrogada por mais doze meses, desde que comprovados preços vantajosos.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de até **R\$1.183,60**;

CLÁUSULA X – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

§1º A gestão e a fiscalização serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 2.130/2021.

§2º A gestão ficará a do Prefeito Municipal e todos Secretários Municipais.

§3º A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por Tiago Caio (técnico titular), José Marco Loss (técnico suplente), Alberto Miguel da Silva (titular Adm.) e Bruna Telk (suplente Adm.)

CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

Imigrante, 02 de abril de 2026.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jamilly Girandelli Bronzon
Representante legal
DETENTORA DA ATA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC5E-6A4D-F435-0A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 449.XXX.XXX-00100) em 02/04/2026 09:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 02/04/2026 11:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/DC5E-6A4D-F435-0A11>